



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

### PROJETO DE LEI Nº /2023

**Ementa:** Obriga, até 2026, a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas edificações dos órgãos públicos do Município de Caruaru e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica obrigatória instalação de painéis solares fotovoltaicos nas edificações dos órgãos públicos do Município de Caruaru até o ano de 2026.

§ 1º A instalação de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á sempre que for tecnicamente viável e deverá ser feita nos telhados das edificações.

§ 2º Em caso de inviabilidade técnica, esta deverá ser justificada por estudo técnico apresentando por engenheiro eletricista devidamente qualificado.

§ 3º Nas edificações referidas no *caput* deste artigo que contarem com estacionamento, deverão ser disponibilizadas tomadas de alimentação destinadas ao abastecimento de veículos elétricos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 07 de dezembro de 2023.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa reduzir o uso de fontes de energia não renováveis, objetivando diminuir os custos da energia elétrica nos prédios dos órgãos públicos de Caruaru, com produção de energia fotovoltaica (energia solar). O intuito é que esta produção possa garantir o consumo de energia de todos os prédios públicos do Município, gerando economia para o custeio da máquina pública, garantindo que Caruaru seja utilizadora de energia renovável.

As principais economias do mundo passaram a priorizar a redução das emissões de gases causadores do efeito estufa em todos os setores. Sabe-se que os níveis mundiais dessas emissões podem impactar significativamente os gradientes de temperatura no globo e provocar eventos extremos, como estiagens, enchentes e ondas de calor inesperadas.

Em mesmo sentido, a utilização de energia solar é autossustentável também na esfera econômica. Desde 2012, essa fonte já movimentou mais de 38 bilhões de reais em negócios, sendo que, apenas em 2020, os investimentos foram de aproximadamente 13 bilhões de reais no Brasil.

Assim sendo, a presente Proposição tem como objetivo colocar o Município de Caruaru dentro desse eixo de sustentabilidade, que já vem sendo adotado em todas as grandes cidades.

Caruaru, 07 de dezembro de 2023.

**Anderson Correia – PP**  
**Vereador**